

Livro N.º 38**ACTA N.º 11/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2011.**

No dia vinte e seis de Maio de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte e cinco minutos._____

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente a Senhora Vice-Presidente._____

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira exprimiu a sua satisfação com o desempenho dos Sapadores Florestais, tanto mais quanto manifestara alguma relutância na sua criação._____

Por outro lado, congratulou-se com a prontidão da resposta dos bombeiros aquando da intempérie que assolou a Vila de S. João da Pesqueira, nomeadamente na Recta de Dessarges, salientando a oportunidade e rapidez da intervenção sob a coordenação dos serviços de protecção civil da Câmara Municipal, referindo, a propósito, a importância das parcerias que a autarquia estabeleceu com as associações humanitárias do concelho para a melhoria verificada._____

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro interveio para chamar a atenção para a necessidade dos bombeiros evitarem o abastecimento de água através da rede pública, privilegiando outras fontes de abastecimento._____

O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral agradeceu a opinião manifestada pelo Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira sobre a actuação dos Sapadores Florestais e a rapidez e eficácia de intervenção dos bombeiros, salientando que estas se devem, por um lado, ao modelo de gestão da protecção civil municipal e, por outro lado, à capacidade e empenho das equipas intervenientes._____

Referiu ainda que irá verificar o que se passa relativamente ao consumo de água referido pelo Senhor Vereador Nelson Augusto Castro._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira alertou, por fim, para

que haja o cuidado de no plano anual de intervenção dos Sapadores Florestais contemplar as freguesias de forma equitativa. _____

O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, afirmou que esta tem sido a sua preocupação e que se manterá esta política de intervenção equilibrada entre todas as freguesias. _____

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos. _____

206/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 10/2011, da reunião ordinária realizada no dia 12 de Maio, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes. _____

A – CONTABILIDADE

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-

207/CM/2011 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL:-

A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, estipulou no seu artigo 22.º, para o ano de 2011, a exigência de parecer prévio vinculativo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. _____

Assim, o Governo, em cumprimento do previsto no n.º 2 do referido artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, bem como nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adoptou, através da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro, as normas de regulamentação dos termos e tramitação daquele parecer prévio, tendo o legislador admitido no n.º 3 do artigo 4.º daquela Portaria, com o propósito de agilizar o procedimento deste tipo de parecer vinculativo, a aplicação, com as necessárias adaptações, a outras aquisições de serviços, para além das abrangidas pelo artigo 3.º da mesma portaria, do regime de parecer genérico previsto naquele artigo, não as sujeitando, assim, a uma apreciação individualizada. _____

Os termos e a tramitação daquele parecer prévio para as autarquias locais aguarda a respectiva regulação através de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública, a que faz referência o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. _____

Verifica-se, contudo, que a autarquia necessita de celebrar ou renovar diversas aquisições de serviços, nomeadamente, de manutenção e assistência a máquinas, equipamentos e instalações, essenciais ao cumprimento das respectivas atribuições e competências.

Ora, considerando que os serviços a prestar, pela sua natureza e especificidade técnica e por, tendencialmente, serem prestados pelo fornecedor dos sistemas, máquinas ou equipamentos, não configuram necessidades susceptíveis de suprimento através de recurso a relações jurídicas de emprego público, entende-se estarem reunidas condições para a emissão com carácter genérico do parecer prévio vinculativo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços.

Assim, atento o exposto, foi deliberado, por unanimidade, conceder parecer genérico favorável à celebração ou renovação, em 2011, de contratos de prestação de serviços que não configurem necessidades susceptíveis de suprimento através de recurso a relações jurídicas de emprego público e ratificar todos os actos praticados até presente data, sem prejuízo dos termos que venham a ser regulamentados pela portaria a que faz referência o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

A-8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO:-

208/CM/2011 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 1.ª REVISÃO:-

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o órgão executivo elaborou a 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao livro de actas.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e submetê-los à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

209/CM/2011 – N.º 62/2009, de José Augusto Roque, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação e comércio.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 198/2011/DOPUSU.

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

210/CM/2011 – N.º 6/2011, de Manuel de Jesus Paíga, na freguesia de S. João da Pesqueira. Requer destaque de parcela do prédio rústico inscrito na matriz respectiva sob o artigo 597, sito no lugar de Pojares, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 196/2011/DOPSU._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

211/CM/2011 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-

Presente um requerimento de Cesaltina da Silva Porfírio Tomé solicitando o licenciamento de uma esplanada em espaço público, frente ao estabelecimento “Pastelaria Doce Trevo”, sito na Av. Marquês de Soveral, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 200/2011/DOPSU._____

C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS:-

212/CM/2011 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) – PEDIDO DE ISENÇÃO:-

Presente um requerimento de Surrisousa-Serviços Agrícolas e Obras Públicas, Lda., com sede na Zona Industrial, lote 19, freguesia e concelho de Alijó, a solicitar isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na compra do prédio misto, destinado à actividade agrícola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1878 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1135 e na matriz predial rústica sob o artigo 1417, sito na Quinta de Cedovim, freguesia de Ervedosa do Douro._____

Atento o facto de a empresa requerente não se enquadrar no âmbito dos apoios definidos pela autarquia, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.23 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-

213/CM/2011 – ZONA INDUSTRIAL DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-

Foi presente, para efeitos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, uma proposta de elaboração da alteração parcial ao

Plano Director Municipal, a fim de se proceder à requalificação do solo de parte da área da Zona Industrial da Vila de S. João da Pesqueira. _____

Atento o teor da referida proposta e tendo presente a informação que a acompanhou, foi deliberado, por unanimidade: _____

1. Determinar a elaboração da alteração parcial ao Plano Director Municipal, a fim de se proceder à requalificação do solo de parte da área da Zona Industrial da Vila de S. João da Pesqueira; _____
2. Estabelecer o prazo máximo de 10 meses para elaboração da alteração ao Plano Director Municipal; _____
3. Não sujeitar a presente alteração ao Plano Director Municipal a avaliação ambiental; _____
4. Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte o acompanhamento da referida elaboração; _____
5. Estabelecer o prazo de 15 dias úteis, a iniciar no 8.º dia após a publicação do correspondente aviso em *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser considerada no âmbito do presente procedimento de elaboração; _____
6. Publicar a presente deliberação em *Diário da República* e proceder à sua divulgação através da comunicação social e na página do município na Internet. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

214/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 2/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 38.783,13, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 138/2011/DOMGU. _____

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

215/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 3/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 7.231,03, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 134/2011/DOMGU. _____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, à semelhança da posição por si assumida em situação idêntica, salientou o baixo valor acumulado da obra comparativamente ao cronograma financeiro, o que

indiciará algum atraso na sua execução, alertando para as eventuais consequências daí decorrentes. _____

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-

216/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 1/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 6.803,31, sem IVA. _____
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 139/2011/DOMGU. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-

217/CM/2011 – TAXA DE SANEAMENTO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO:-

Presente um requerimento de Manuel João Formoso, residente na Rua do Terreiro, n.º 5, no lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades, a solicitar a restituição da importância de € 5,31, respeitante à taxa de saneamento cobrada nos meses de Março de 2010 a Abril de 2011, em virtude de não estar abrangido pelo artigo 20.º do regulamento de saneamento deste município. _____
Deliberado, por unanimidade, deferir. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

218/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

219/CM/2011 – N.º 9/2011, de António Manuel Cavaco Veiga, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta pedido de informação prévia para construção de um imóvel destinado a habitação.____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 199/2011/DOPSU._____

220/CM/2011 – N.º 24/2011, de Alda da Conceição Almeida Fernandes, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar e anexo._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 209/2011/DOPSU._____

221/CM/2011 – N.º 28/2011, de Renato Augusto Batista, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 105/2000._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 207/2011/DOPSU._____

222/CM/2011 – N.º 39/2011, de Luís Filipe Baptista Alves, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 87/2009._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 204/2011/DOPSU._____

C-4.1 – RECLAMOS LUMINOSOS:-_____

223/CM/2011 – COLOCAÇÃO DE ANÚNCIO LUMINOSO:-_____

Presente um requerimento de Megaspeed-Sistemas Informáticos, Lda. solicitando a colocação de um anúncio luminoso no edifício sito na Av. Marquês de Soveral, 81-A, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 212/2011/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.92 – CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA:-_____

224/CM/2011 – ELABORAÇÃO DO PROJECTO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO:-

Presente o projecto de execução do Centro de Informação Turística, em S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação ___/2011/DOMGU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

225/CM/2011 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO:-

Aproximando-se a reabertura da piscina descoberta, torna-se necessário proceder à concessão da exploração dos respectivos bar e esplanada de apoio.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento conducente àquela concessão através de proposta em carta fechada, nas condições seguintes:

- a) Preço base de licitação: 250 euros/mês, a que acresce IVA à legal; ___
- b) Prestação de caução: para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará caução no valor correspondente a duas rendas mensais, através de depósito em dinheiro numa instituição bancária do concelho; _____
- c) Período de concessão: 20 de Junho a 18 de Setembro; _____
- d) Modo de concorrer: Apresentação de proposta em carta fechada; ___
- e) Prazo para apresentação de propostas: 1 a 8 de Junho; _____
- f) Abertura das propostas: 9 de Junho, pelas 15 horas. _____

J – CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

J-2 – DESPORTO:-

226/CM/2011 – CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE ANDEBOL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Na sequência do protocolo estabelecido entre a autarquia e a Federação de Andebol de Portugal, foi presente pelo Senhor Vereador do Desporto, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, uma proposta de criação e instalação da Escola de Andebol de S. João da Pesqueira.

Mais foi proposto que as relações institucionais entre a autarquia e a Federação de Andebol de Portugal, para efeitos de aplicação do presente protocolo, ficarão a cargo dos seguintes elementos, sob a supervisão do Vereador do Desporto:

- Eduardo Fernando Covas Pinto (Técnico Superior de Educação Física); _____

- Ricardo Bruno Balça Macedo (Técnico Superior de Educação Física); _____
- Rogério Guterres Proença (Técnico Superior de Educação Física);
- Rui Miguel Castro Peixinho (Técnico Superior de Educação Física);
- Manuel João Pereira dos Santos (Encarregado do Pavilhão Gimnodesportivo). _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,